



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que “dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências.”; e o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2014, de autoria do Senador Gim, que “Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados”, por regularem a mesma matéria.

Salas das Sessões, em _____ de fevereiro de 2014.

Senador **CYRO MIRANDA**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, de 12/3/2014